



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 18^a (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 18^a (décima oitava) Sessão Ordinária da 1^a (primeira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou a Senhora Primeira Secretária a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Contamos também com a participação de alguns municípios. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior e da Sessão Extraordinária do dia 16 de junho de 2017, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o Pequeno Expediente, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Mensagem nº 024/2017/Projeto de Lei nº 024/2017, de 12 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Exército Brasileiro da 10^a Região Militar, para implantação do Tiro de Guerra de Marco/CE e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.058/17, em 16.06.17; Mensagem nº 025/2017/Projeto de Lei nº 025/2017, de 12 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Cultura, Ciências e Tecnologia de Marco/CE e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.059/17, em 16.06.17; e, Moção de Aplauso nº 05/2017, de 19 de junho de 2017, de autoria do Senhor Vereador René Osterno Rios e apoio dos Senhores Vereadores José Erasmo Ramos Soares, Rusemberg Gomes Guimarães e Socorro Osterno Neves, Solicitando registro em Ata da Casa Legislativa Moção de Aplauso ao pároco da Paróquia de São Manuel de Marco,

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951
MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldeMarco.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Raimundo Nonato Timbó de Paiva, pela realização da Festa de Corpus Christi do ano de 2017, nos dias 05 a 15 de junho de 2017, com o tema "Maria, Sacrário vivo da Eucaristia", em Marco-Ceará, protocolizada sob o nº 1.060/17, em 19.06.17. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs 024 e 025/2017 para análise das Comissões de LJR e FOTC, para emissão de Pareceres conjuntos, em prazo regimental, e, a Moção de Aplauso nº 05/2017, de 19 de junho de 2017, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o Grande Expediente, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos: Iniciando suas palavras mencionando a passagem bíblica do livro de Mateus, em seu capítulo 5, versículo 6, em que Jesus Cristo dissera: "Bem aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão saciados.", lamentou que nos dias atuais houvesse muito injustiça na sociedade brasileira, lamentando, na ocasião, a ocorrência de um assalto que vitimou fatalmente um vigia no Distrito de Mocambo, no dia 16 (dezesseis) do corrente. Na oportunidade, em aparte, o Vereador Erasmo Soares apresentou estatísticas da violência em Marco e as más condições atuais dos serviços das polícias civil e militar em todo o Estado, que inclusive estaria resguardando ações ostensivas como as do Batalhão de Ronda e Ações Intensivas e Ostensivas - RAIO somente para municípios com mais de cinquenta mil habitantes, e o Vereador Rusemberg Guimarães disse que embora o Prefeito municipal estivesse empenhado na procura por soluções para o problema e os Vereadores já tivessem se manifestado por meio de realização de audiência pública e do seu da tribuna na Câmara Municipal, a sociedade, em geral, precisava se manifestar. Por fim, o Vereador Edilson Vasconcelos, agradecendo os apartes, dizendo esperar que fossem unidas forças em prol de mudanças no quadro de violência em Marco. Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães: Em seu discurso, disse lamentar o posicionamento do Vereador João Batista Viana na Câmara Municipal, classificando-o como incoerente com o papel de um parlamentar, uma vez que o mesmo o teria desrespeitado, ao insinuar, na Sessão Ordinária de 12 (doze) de junho, que uma vez à frente dos trabalhos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (atual Secretaria de Infraestrutura), na Gestão 2012-2016, teria autorizado realização de pavimentação em diversas ruas da Localidade de Soares, segundo apresentado em projeto daquela Secretaria disponível no Portal da Transparência do TCM, sendo que a Localidade não dispunha de muitas ruas, momento em que explicou que haviam sido gastos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do referido projeto. Na ocasião, assim, o Vereador assegurou que no mês de agosto estaria dando entrada na Câmara de Projeto de Resolução assegurando ao Parlamentar o direito imediato de resposta a ofensas dirigidas a qualquer um dos Edis na mesma sessão, independentemente de se tratar de líder de bancada, uma vez que a Constituição Federal, no seu artigo 5º, assegurava esse direito, prevalecendo,

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951
MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldeMarco.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

assim, sobre o Regimento Interno, para que não mais houvesse casos semelhantes, e afirmou que o vereador João Batista Viana havia sido conivente com o que acusava como erro, já que não havia se manifestado contra aquela ação de forma oficial, como, por exemplo, por meio de denúncia ao Ministério público. Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves: Destacou o fim da festa católica Corpus Christi na Cidade, elogiando o esforço e a dedicação do Padre Raimundo Nonato Timbó de Paiva, pároco da Paróquia de São Manuel, a transparência demonstrada pelo Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, em apresentação dos gastos relativos ao primeiro quadrimestre de 2017 da Prefeitura Municipal, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, bem como o belíssimo arraial realizado pela Secretaria Municipal de Ação Social, em parceria com a Casa de Caridade O Bom Samaritano, na Praça Dom José Tupinambá da Frota, na noite do dia 16 (dezesseis) como apresentações de crianças e idosos, parabenizando, assim, a todos. Senhor Vereador João Batista Viana: Deu início ao seu discurso atribuindo o serviço de segurança pública ao Estado, por conta das colocações feitas pelo Vereador Edilson Vasconcelos na tribuna, e fez demonstração de dados do Portal da Transparência do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM do Ceará, em que constavam as informações outrora proferidas por si sobre pavimentação que teria sido feita na Localidade de Soares pelo então Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Rusemberg Gomes Guimarães, no valor de R\$ 108.330,49, na Gestão 2012-2016, indagando do mesmo se o assunto o tinha afetado e que o valor correspondia ao serviço para cinco comunidades. Em resposta, o Vereador Rusemberg Guimarães confirmou que tinha sido ferido pelas colocações no momento em que se discutia Requerimento de autoria da Vereadora Iná Osterno, que pedia passagem molhada para trechos e localidades de Marco, onde Soares estava incluída, e o Vereador João Batista Viana replicou que somente se referia à Localidade de Soares, que não tinha diversas ruas, como estaria relatado naqueles dados, e que, assim, jamais o tinha chamado de ladrão. Por fim, o Vereador João Batista destacou que em demonstração feita pelo Senhor Prefeito Municipal no Plenário da Câmara Municipal no dia 16 (dezesseis) de junho das execuções orçamentárias da Prefeitura Municipal relativas ao primeiro quadrimestre de 2017, era evidente que o Município havia cortado gastos desnecessários em várias áreas, realizados na Gestão 2012-2016. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a Ordem do Dia, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Parecer Favorável da Comissão de LJR sobre o Projeto de Resolução nº 003/2017, de 08 de junho de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco/CE, na forma que indica. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou a referida matéria à discussão do Plenário. Não havendo manifestação por parte dos Senhores Vereadores para discussão da mesma, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, com seu respectivo Parecer,

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951
MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldeMarco.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO ESTADO DO CEARÁ

por quórum de maioria simples e em primeiro turno de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 19 (dezenove) de junho de 2017, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão. Para constar, Eu, _____, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 19 (dezenove) de junho de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: